



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE



1º TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 029/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 048/2023, PREGÃO ELETRONICO n.º 029/2023, FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL GASOLINA COMUM.

O presente instrumento e na melhor forma de Direito, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida dos Estados, n.º 73 \_ Centro, inscrito no CNPJ sob n.º 34.670.976/0001-93, neste ato representado pelo Prefeito Sr.º. CELIO MARCOS CORDEIRO, brasileiro, casado, inscrito no CPF n.º 314.991.148-69 e no RG n.º 4568639 – PC/PA, residente e domiciliado no endereço Rua Maranhão, s/n, Bairro – Centro, cidade de CUMARU DO NORTE-PA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** – inscrito no CNPJ 19.090.964/0001-04, neste ato representado pela Secretária, Sr.ª. Adriana da Silva Carvalho, brasileira, casada, inscrita no CPF n.º 878.442.222-04, RG n.º 5133582 PC/PA, residente e domiciliada na Rua Maranhão, s/n, Centro, neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **J DA SILVA CAMILO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI**, inscrita no CNPJ. (MF) sob o n.º 32.564.278/0001-88, com sede na Avenida dos Estados, S/N, Lote 7,8,21 e 22, Loteamento Cumaru do Norte, Cumaru do Norte, PA, CEP 68398000, representante legal JESSICA DA SILVA CAMILO, brasileira, solteira, empresária, portadora da carteira de identidade n.º 4617095, inscrito no CPF n.º 089.827.936-40, residente e domiciliado(a) no(a) Avenida dos Estados, S/N, Loteamento Cumaru – cidade de Cumaru do Norte – PA - CEP 68398000, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, de comum acordo resolvem celebrar o presente termo de aditamento, em conformidade com o que consta no **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 048/2023, PREGÃO ELETRONICO n.º 029/2023**, e em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, ajustam e acordam as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA- DO QUANTITATIVO**

– fica aditado ao contrato n.º **029/2024, 25% do quantitativo**, perfazendo um valor de **R\$ 38.220,00**, conforme Art. 65, inciso I, b da Lei 8.666/93.

| FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |                              |       |     |            |                |               |
|---------------------------------------|------------------------------|-------|-----|------------|----------------|---------------|
| Item                                  | Descrição do Produto/Serviço | MARCA | UND | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total   |
| 1                                     | GASOLINA COMUM               | SHELL | LT  | 6.000      | R\$ 6,37       | R\$ 38.220,00 |

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

– Para atender às despesas inerentes a este Termo Aditivo no presente exercício foi emitida a Dotação Orçamentária, do tipo estimativo, a seguir relacionada:

**Órgão: 14 - FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE CUMARU DO NORTE**

**Unidade: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO ASSISTENCIA SOCIAL**

**Ação: 08.122.0020.2-048 - Funcionamento da Secretaria de Assistência Social**

**Ação: 08.125.0025.2-049 - Manut do Conselho Municipal de Assistência Social**

**Unidade: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CUMARU DO NORTE**

**Ação: 08.244.0024.2-079 - Manutenção do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social.**

**Ação: 08.244.0024.2-080 - Manutenção do CREAS-Centro de Referência Especializado de Assistência Social**

**Naturezas / Descrição da Natureza**

**3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo**





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE



**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

- Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA – DO FORO**

- Fica eleito o Foro da Comarca de Redenção - PA, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Cumaru do Norte – 28 de novembro 2024.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CNPJ nº 19.090.964/0001-04**  
**CONTRATANTE**

**J DA SILVA CAMILO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI**  
**CNPJ. nº 32.564.278/0001-88**  
**CONTRATADA**

Testemunhas

1 \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

2 \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

